



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro  
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

---

**PORTARIA GPME Nº 081, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre redução de carga horária de professora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 859, de 11 de outubro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido a Redução de Carga Horária, de 10% (dez por cento) à professora **VANDERLENE SAMPAIO CARVALHO CRUZ**, CPF nº 837.401.983-20, Matrícula nº 862, em conformidade com a Lei nº 859, de 11 de outubro de 1993, e Decreto nº 172, de 2 de setembro de 2019, **por tempo de serviço**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;                      Cientifique-se                      e                      Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

  
Vilma Carvalho Amorim  
Prefeita